



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- REPUBLICAR, COM CORREÇÃO - PORTARIA Nº 064/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

EDITAIS

- EDITAL Nº 002/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 064/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 583/2010,

RESOLVE:

I – Nomear a Sr.^a **ALESSANDRA ROCHA LOPES**, servidora efetiva, matrícula nº 118.714 para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado da Farmácia Básica, vinculado à Secretaria M. de Saúde.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao Termo de Edital, que dispõe sobre a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA nº 01/2023**, de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 13 de junho de 2023, na Edição nº 3026, promovido pelo Município de Cocos, devidamente homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, para provimento temporário de vagas nas áreas da Educação e da Saúde, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, constante do Ofício nº 01/2024, de 10 de junho de 2024, protocolado em 10/06/2024, e respeitando a ordem de classificação do certame,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** a candidata, constante do **ANEXO I** deste Edital, em cumprimento dos itens 17, 18, e 19, do Edital nº 01/2023, a comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Cocos-BA, na sala do Departamento de Pessoal, na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, nesta cidade, **dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação, no horário das 8 horas às 12 horas**, a fim de proceder ao andamento do processo para a Contratação dos serviços pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA).

II - E para conhecimento público e ciência à interessada vão o presente Edital e Anexo afixados nos lugares de costume e de publicação dos atos administrativos.

Cocos – BA, em 11 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



ANEXO I
(Edital de Convocação nº 002/2024)

CARGO DA ÁREA DA SAÚDE:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF - SÃO JOÃO DO PORTO ALEGRE		
NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO	
Jaine Pamala Souza Ramos	Classificada	2º lugar

Cocos – Bahia, em 11 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EB70-711B-DD08-D629-ED7A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB70-711B-DD08-D629-ED7A



Hash do Documento

348f8b88f02add6f171281087986d4ad8682882f88196d83281b031d7f2cfa07

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/06/2024 09:45 UTC-03:00